



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTRARIA N.º 118 DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000505/2006-19, resolve:

Autorizar no período de 31.01.2006 a 31.07.2006, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º, 3º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução nº 11/95-CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **MÉRCIA ZEVIAN BREDA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121330, a fim de concluir Doutorado em Enfermagem Psiquiátrica na Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto/USP-SP.

*Eurico de Barros Lobos Filho*  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLE IMP DE PESSOAL Nº 02  
Em 06/03/06